



TRADIÇÃO IMÓVEIS LTDA.

CRECI n.º 15271 J.

Rua Visconde do Rio Branco, 515 – Centro – Cep 13600-080
Araras/SP.

Fones/Fax: (019) 3542-0001 – 3541-0002

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PESSOA FÍSICA

DOCUMENTOS LOCATÁRIO(S):

1. Cópia autenticado do **RG e CPF** (locatário e cônjuge);
A Companhia de energia (Elektro) solicita que seja autenticado para realização da troca de titularidade.
2. Cópia simples da **Certidão de Casamento** quando casado(a) ou **averbação da separação quando divorciado**). Se solteiro(a), **Certidão de Nascimento** atualizada (nova);
3. Cópia simples do **comprovante do atual endereço**;
4. Cópia simples **Comprovante de rendimento** no valor de três (3) aluguéis:
 - A. Assalariado: cópia simples da carteira de trabalho atualizada, três últimos comprovantes de renda/ holerite e declaração de imposto de renda com recibo de entrega (se declarar);
 - B. Pensionista/ aposentado: comprovante mensal do benefício do INSS, dos últimos três meses;
 - C. Autônomo/ profissional liberal/ empresário: declaração de imposto de renda com recibo de entrega e/ou movimentação bancária dos três (3) últimos meses;*Não será aceito Pró-Labore como comprovante de renda*
Telefones para contato, e-mail e profissão de todos.

DOCUMENTOS FIADOR(ES) (ATÉ 70 ANOS) RESIDENTES NO ESTADO DE SÃO PAULO.

5. Cópia simples do **RG e CPF** (locatário e cônjuge);
6. Cópia simples da **Certidão de Casamento** quando casado(a) (ou **averbação da separação quando divorciado**). Se solteiro(a), **Certidão de Nascimento** atualizada (nova);
7. Cópia simples do **comprovante do atual endereço**;
8. **Comprovante de rendimento** no valor de três (3) aluguéis:
 - A. Assalariado: cópia simples da carteira de trabalho atualizada, três últimos comprovantes de renda/ holerite e declaração de imposto de renda com recibo de entrega (se declarar);
 - B. Pensionista/ aposentado: comprovante mensal do benefício do INSS, dos últimos três meses;
 - C. Autônomo/ profissional liberal/ empresário: declaração de imposto de renda com recibo de entrega e/ou movimentação bancária dos três (3) últimos meses;*Não será aceito Pró-Labore como comprovante de renda*
9. **Certidão de matrícula atualizada**: o fiador deverá ser proprietário de imóvel quitado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, apresentar matrícula original atualizada (nova) do imóvel, obtida no Cartório de Registro de Imóveis da cidade aonde o imóvel está situado/ registrado. Não pode ser propriedade rural.
O fiador e o respectivo cônjuge assinam o Contrato de Locação e Vistoria Inicial do imóvel, juntamente com o(s) Inquilino(s), assumindo pessoal e solidariamente a responsabilidade por eventuais descumprimentos das obrigações contratadas.
Telefones para contato, e-mail e profissão de todos.

OUTRAS FORMAS DE FIANÇAS:

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:

O valor do título será convencionado ao da locação (mínimo de doze vezes o valor do aluguel + condomínio, se for o caso), que ficará vinculado ao Contrato de Locação até sua rescisão, quando será resgatado com a devida atualização, ficando o locatário obrigado a ler/ respeitar as condições da seguradora.

- **IMPORTANTE: LEMBRANDO QUE, QUANDO O IMÓVEL ESTIVER LOCALIZADO EM CONDOMÍNIO FECHADO (APARTAMENTOS, CASAS, PRÉDIOS COMERCIAIS ETC...) HÁ A NECESSIDADE DE SOLICITAR À ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL O AGENDAMENTO PRÉVIO DA MUDANÇA COM 72HRS DE ANTECEDÊNCIA.**
- **O CADASTRO SOMENTE SERÁ ANALISADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;**
- **O FIADOR E RESPECTIVO CÔNJUGE ASSINAM E RUBRICAM O CONTRATO DE LOCAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA DO IMÓVEL, JUNTAMENTE COM O(S) LOCATÁRIO(S), TAMBÉM DEVERÃO RECONHECER FIRMAS DAS ASSINATURAS; ASSUMINDO ASSIM, PESSOAL E SOLIDARIAMENTE A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS;**
- **NÃO SERÁ ACEITA "ASSINATURA DIGITAL NO CONTRATO E LAUDO DE VISTORIA;**
- **É DE RESPONSABILIDADE DO(A) LOCATÁRIO (A) A VERIFICAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO E OU EXIGÊNCIAS PARA USO DO REFERIDO IMÓVEL.**